



**CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554  
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

**Portaria nº 019/2025**  
**03 de fevereiro de 2025**

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA** e dá Outras Providencias.

**JOÃO BATISTA LIMA**, Dep. de Gestão Estratég. de Prog. e Projetos do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica Concedido 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 800,00** (oitocentos reais) em favor de **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIA EXECUTIVA, matrícula nº 407 portador do CPF nº 289.\*\*\*.\*\*\*-44. Para deslocar-se no dia 04/02/2025 aproximadamente às 05 horas, do município de Ji-Paraná ao município de Porto Velho, para participar da CIB e em visita a Casa de Apoio para atender os prefeitos dos municípios, com retorno previsto as 18 horas do dia 06/02/2025.

**Art. 2º** - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

**João Batista Lima**

Dep. de Gestão Estratégica de Programas e Projetos



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA LIMA, DEP. DE GESTÃO ESTRATEG. DE PROGRAMAS E PROJETOS**, em 03/02/2025 às 17:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br](https://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br), informando o ID **68598** e o código verificador **9BCA7E7D**.

Referência: [Processo nº 1-62/2025](#).

Docto ID: 68598 v1